



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2020

Dispensa por Limite nº 12141/2020
Processo nº 1110/2020

Serviços de construção de bancos e floreiras de alvenaria, pergolados de madeira, a serem instalados no largo do Ginásio Municipal de Itaara que celebram o Município de Itaara e a empresa Luis Aldomar Pereira.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Luis Aldomar Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46, estabelecida na Avenida 24 de Janeiro, 828, Bairro Centro, em São Martinho da Serra/RS, CEP 97190-000, Fone (55) 99608-4882, e-mail: luisaldomarpereira@gmail.com, representado pelo Sr. Luis Aldomar Pereira, CPF: 006.695.610-29, RG 1058356419 doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 51/2020, firmado em 18 de agosto de 2020, com I termo aditivo datado de 11/09/2020, conforme justificativa de excesso de chuvas relatado no memorando 202/2020 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por 10 (dez) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato supramencionado, a partir de 13 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2020.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Luis Aldomar Pereira
Contratada